



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 177 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA COM CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMPATIBILIZANDO COM A META PROJETADA PELO PPA 2014-17. PARA ISSO A PROPOSTA É REDUZIR O GASTO COM AS TERCEIRIZAÇÕES. A EMENDA VISA GARANTIR A REFORMA E A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
177	Vereadora Amanda Gurgel	Remanejamento de valores orçamentários para construção e reforma de CMEIs	12.365.050.1-151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. FONTE: 111	R\$ 3.572.000,00	15.451.058.2-476 - Recuperação de vias públicas pavimentadas, em operação tapa buraco - SEMOV	Rejeitada

Artigo 1º. Aumenta a dotação de recursos para a Construção, Reforma e Ampliação de centros de educação infantil, garantindo o atendimento da meta de construção, ampliação e reformas de CMEI's prevista no PPA 2014-17.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)